

**DECRETO Nº2.143/2013**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Lei Nº1.815 de 09 de dezembro de 1980.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos abaixo relacionados, nos termos e valores que se seguem:

\* EMPENHO Nº0003675/2010, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 008001.1545100213.018 - pavimentação da lateral BR-262 – Bananeiras a São João - Convênio, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$8.632,35 (oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

\* EMPENHO Nº0006294/2012, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 005004.1236500112.021 – Manutenção da Educação Infantil, 3449052- Equipamento e material permanente, no valor de R\$18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais).

\* EMPENHO Nº0006295/2012, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 005003.1236100082.019 – Manutenção do ensino fundamental, 3449052- Equipamentos e material permanente, no valor de R\$16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

\* EMPENHO Nº0001170/2012, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 005005.123650113.012 - aquisição de terreno, construção, reforma e ou ampliação de creches, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$5.756,15 (cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

\* EMPENHO Nº0002046/2012, Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer, 009001.2781300283.102 – Revitalização da praça Padre Emílio Bertoldero, 3449051- Obras e instalações, no valor de R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

\* EMPENHO N°0006384/2010, Secretaria Municipal de Finanças, 004001.0412300373.071 – Recadastramento imobiliário georeferenciado, 3339039- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$67.633,33 (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 27 de dezembro de 2013.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal